

Plantio de Seringueira é opção de
renda para agricultor familiar

CONFIRMADO: Votação de “reforma”
da previdência adiada para 2018



Jornal da

FETAEG

Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás

Danilo Guimarães

Agricultura Familiar

Assentados de Caiapônia (GO) comemoram chegada da luz e construção de casas



Tecnologias ALTERNATIVAS

Repensando a Agricultura Familiar

MINIMILHO UMA ALTERNATIVA DE RENDA PARA O AGRICULTOR FAMILIAR

O aumento da presença do minimilho nas prateleiras dos supermercados, nos restaurantes e nas casas especializadas na comercialização de produtos em conservas, como rotisseries, representa uma boa opção para o produtor, especialmente para o pequeno, que utiliza mão de obra familiar. “Nesse caso, o produtor normalmente cultiva e produz o minimilho, envasa, seguindo todos os passos do processo de conservação, e coloca no mercado um produto de forma artesanal, porém saudável e segura”, afirma Israel Alexandre Pereira Filho, pesquisador da Embrapa Milho e Sorgo, que desenvolve pesquisas sobre a cultura.

Segundo o pesquisador, o minimilho também representa uma alternativa de renda para produtores de médio e grande porte que têm mais condição de atender às indústrias de conservas alimentícias, como infraestrutura que demanda mais recursos, como sistema de irrigação, transporte e armazenamento em condições ideais de temperatura, cerca de 7 a 10 °C, até chegar à indústria.

Para se ter uma ideia do potencial do minimilho, o pesquisador compara o seu rendimento com uma lavoura de milho grão. “O cultivo do grão, com produtividade de 10 toneladas por hectare e colheita de 167 sacos a R\$ 25,00 cada, rende R\$ 4.175 por hectare. Já uma lavoura de minimilho comercial, com colheita de 1.500 quilos/ha de a R\$ 5,50 o quilo, resulta em R\$ 7.000 por hectare”, calcula. “Fica claro que o cultivo de minimilho é rentável para o produtor que quiser diversificar na sua propriedade.”

De acordo com o pesquisador, a tecnologia Embrapa no processo produtivo do

minimilho nacional contribuiu para redução do preço do produto final nos supermercados, uma vez que todo minimilho envasado pelas indústrias de conservas alimentícias dez anos atrás era importado da Tailândia.

O cultivo do minimilho não tem época definida, depende da demanda do produto pelo mercado constituído principalmente pela indústria de conservas alimentícias, ou do consumo in natura. Nas regiões tropicais, pode ser cultivado o ano todo, desde que haja irrigação no período de deficiência hídrica. Segundo o pesquisador, nas áreas mais frias, no período de inverno, a produção pode cair muito e o ciclo se prolongar demais, o que prejudicará o fornecimento.

O minimilho pode ser cultivado no sistema convencional e em plantio direto, utilizando cultivares de milho normal, de milho pipoca ou de milho doce, tanto variedades como híbridos. O manejo diferencia-se do cultivo para grão, principalmente quanto à densidade de sementeira, que pode ser pelo menos três vezes maior, dependendo da cultivar. “Recomenda-se, para as cultivares disponíveis no mercado brasileiro, densidade de sementeira ao redor de 180.000 plantas por hectare, ou seja, no espaçamento de 80 cm, deve-se semear entre 15 e 17 sementes por metro linear, o que facilita a movimentação para operação de colheita, normalmente feita manualmente”, ensina.

De acordo com Pereira Filho, nos meses de verão, colhe-se o minimilho com até 45 dias, em função da precocidade da cultivar utilizada. No inverno, mesmo com cultivares precoces, a colheita

se prolonga, estendendo-se até 70 dias. “Para realizar um escalonamento de plantio, devem ser levados em conta os fatores inverno e verão e a cultivar a ser utilizada”, recomenda.

O ponto ideal de colheita da espiguetas é dois dias após o aparecimento dos cabelos iniciais, com cuidado para não quebrar a planta, pois esta ainda vai produzir mais duas ou três espiguetas. “Uma lavoura de minimilho pode render até três colheitas, cada uma no espaçamento de três a quatro dias. Leva-se até 12 dias para terminar a colheita. Portanto, o escalonamento de plantio para atender à indústria pode acontecer a cada 12 ou 15 dias”, orienta.

O minimilho pode ser comercializado de duas maneiras: miniprocessado em bandejas de isopor ou de plástico cobertas com papel filme ou na forma de conserva, envasado em vidros. Outras opções, conforme o pesquisador, é a venda a granel, em baldes de cerca de 10 litros, para atender à demanda de restaurantes, ou em bombonas de 200 litros, para ser envasado por atacadas e cadeias de supermercados.

O pesquisador da Embrapa afirma que o aproveitamento comercial de minimilho gira em torno de 15% a 20%, ou seja, de 10 toneladas/ha de minimilho com palha e cabelo, aproveita-se comercialmente entre 1,5 t/ha e 2,0 t/ha. Isto ocorre porque a palha e aos cabelos representam 75% a 80 % do peso de uma espiga de minimilho. “Em termos de padrão comercial, a indústria alimentícia exige espigas de 4 cm a 10 cm de comprimento e diâmetro de 1 cm a 1,5 cm”, observa.

Fonte: João Batista de Oliveira (Tecnólogo em Cooperativismo)



AÇÃO SINDICAL

Danilo Guimarães



FETAEG realiza Assembleia do Conselho de Representantes

Durante dois dias, 13 e 14 de dezembro, a Fetaeg realizou uma Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da Fetaeg. O evento ocorreu no Estância Park Hotel, em Anápolis. A reunião contou com a participação dos diretores da Fetaeg e dirigentes dos STTR's filiados.

A assembleia foi para a previsão orçamentária do ano de 2018 e avaliação das ações desenvolvidas pelo MSTTR - Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em 2017, por cada secretaria da Fetaeg.

Segundo Eleandro Borges, vice-presidente e diretor de administração e finanças, o envolvimento de to-

dos os sindicatos nas atividades é fundamental para a continuidade das lutas. “A avaliação nos ajudará a melhorar nossos trabalhos em 2018, com planejamento de ações e gastos. Precisamos que os STTR's estejam atentos e proponham ações efetivas. Precisamos pensar e agir coletivamente”, avalia Eleandro.



A **BrasilBio** é uma empresa de assistência técnica que contribui para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e para o PNPB – Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel, por meio da prestação de serviço de Consultoria, Planejamento Rural e Ambiental, assegurando a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora rural que temos como parceiros a “Cargil e Minerva Foods”.

Foi criada há 10 anos, e hoje a **BrasilBio** atua no Estado de Goiás e no Estado de Minas Gerais, e temos como meta:

Fale com a BrasilBio: (0**62) 9.8178-3981

- Instruir para estruturação de um processo de produção sustentável, através de ajustes nos processos produtivos em conformidade com a capacidade de suporte da propriedade, o meio-ambiente e zoneamento agrícola;
- Capacitar para o manejo da cultura durante o ciclo produtivo;
- Introduzir boas práticas de produção integradas com os processos produtivos já utilizados;
- Acompanhamento do desenvolvimento da safra com orientações técnicas;
- Desenvolver capacitação aos agricultores familiares.

Parceiros:
Cargil
Minerva Foods

Expediente

FETAEG - Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (Filiada à CUT)

Órgão de representação do Trabalhador Rural
Rua 16-A, Lote 2-E, nº 409, St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74075-150
Fone: (62) 3225.1466 - Fax (62) 3212.7690

PRESIDENTE - Alair Luiz dos Santos / VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Eleandro Borges da Silva / 1º SUPLENTE DE TESOUREIRO - João Inácio Dutra Neto / SECRETARIA GERAL E POLÍTICA SINDICAL - Sandra Pereira de Farias / 1º SUPLENTE DE SECRETARIA GERAL - Pablo Gomes / SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA - Luiz Pereira Neto / 1º SUPLENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA - Antônia Maria de Jesus / SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS - Orlando Luiz da Silva / 1º SUPLENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - Elias D'Angelo Borges / SECRETARIA DA MULHER - Tânia Fernandes de Pina Alcântara / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DA MULHER - Eliane Maria da Silva / SECRETARIA DA JUVENTUDE - Dalilla dos Santos Gonçalves / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE - Wagner Eduardo Santos Souza / SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - Sueli Pereira e Silva / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - Dorislene Luiza.

Produção: COMUNICAÇÃO / FETAEG
Edição/Diagramação/Fotos: Danilo Guimarães
Impressão: Gráfica Liberdade - Tiragem: 6.000 exemplares.

O JORNAL DA FETAEG não se responsabiliza pelas opiniões dos seus colaboradores ou entrevistados.

Plantio de Seringueira é opção de renda para agricultor familiar

Danilo Guimarães

Plantio de 3 mil árvores em um alqueire, rende ao agricultor cerca de 800 quilos da borracha por mês

No município de Nova Glória, na parcela do senhor Osvaldo Alves Bonfim, situado na região do Vale do São Patrício, a 185 quilômetros de Goiânia, a seringueira desponta como alternativa de produção e garantia de renda para o agricultor.

Com um plantio de 3 mil árvores em um alqueire, rende ao agricultor cerca de 800 quilos da borracha por mês. Com as mudas prontas, o processo produtivo começa depois de quatro anos.

De acordo com o agricultor Osvaldo Alves, “é uma cultura de ciclo perene,

que começa a produzir a partir do quarto ano, permanece produtiva durante 40 anos e, depois, no final do ciclo, ainda rende um bom dinheiro; uma cultura que contribui com a redução da emissão de gás carbônico na atmosfera e, com isto, rendendo uma grana extra; uma cultura que demanda pouca mão de obra em seu manejo. Se hoje está um plantio tão bonito assim, é porque no início, com muita persistência e força de vontade, buscávamos água no balde para molhar as mudas”, ressalta o agricultor.

EXTRAÇÃO

Cada árvore gera, aproximadamente, 750 gramas de látex por mês. A sangria deve ser feita a cada quatro dias, durante 10 meses do ano – a atividade é interrompida durante dois meses para descanso da planta. Em média, é preciso trabalhar três horas por dia em cada hectare. A atividade é garantia de renda durante, no mínimo, 30 anos.

MERCADO

A produção de látex tem comprador certo. Atualmente, o Brasil produz apenas 30% do que consome. O mercado é promissor porque o cultivo da seringueira proporciona grande rentabilidade. Segundo o Centro de Inteligência em Florestas (CIF), até 2030, a demanda nacional de borracha natural alcançará 1 milhão de toneladas, sendo que a produção brasileira é de 130 mil toneladas anuais.

Para a diretora de mulheres da Fetaeg, Tânia Fernandes a atividade da seringueira é muito adequada para o(a) agricultor(a) familiar pela rentabilidade e pela facilidade no manejo. “É uma fonte de renda que pode garantir até uma aposentadoria para as famílias de agricultores familiares. Existem linhas de crédito que incentivam a produção de

ecoflorestas através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)”, explicou.

Ainda conforme a diretora, outra razão para estimular essa produção é atingir as metas do Plano da Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), com a redução da emissão de gases do efeito estufa.



Fotos: Sindicato

Sindicato assina termo de cooperação técnica para agilizar aposentadoria

As longas filas, a falta de servidores, o prolongado tempo de atendimento... E lá se vão vários problemas enfrentados todos os dias pelos agricultores e agricultoras familiares que querem acessar seus benefícios nas Agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O acesso dos sócios do Sindicato a benefícios da Previdência vai ficar mais rápido, graças ao TCT – Termo de Cooperação Técnica assinado no dia 16 de dezembro pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

de Anápolis e Previdência Social.

O acordo oficializou com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anápolis a parceria de operacionalização dos requerimentos de benefícios por meio do projeto INSS Digital, que deve começar a funcionar em Anápolis a partir do mês de janeiro, com uma nova forma de atender ao público.

Assinarão os acordos, pelo lado do INSS, o Gerente Regional do INSS, Paulo Henrique do Amaral a Secretária Administrativa do INSS a chefe do setor de atendimento, Katiane Alves

Barbosa, a chefe do setor de benefício Edna Cristina Martins, e do lado do sindicato, o advogado, Wilmar Alves Martins, o presidente do Sindicato, Carmo da Abadia, e toda diretoria do sindicato. Durante o ato, cerca de 120 associados marcaram presença.

O diretor de Administração e Finanças da Fetaeg, Eleandro Borges, “além de ser um grande benefício O INSS Digital irá facilitar a vida dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Anápolis”, informa o diretor.

O que é o INSS Digital?

É um projeto do INSS que transforma os processos físicos em eletrônicos através de uma plataforma tecnológica. Por meio do INSS Digital, os servidores vão receber, os processos de pedidos de aposentadoria digitalizados eletronicamente, em uma tentativa de agilizar o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos seus direitos previdenciários.





Fotos: Danilo Guimarães

Assentados de Caiapônia (GO) comemoram chegada da luz e construção de casas

No ano de 2017, mais de 900 famílias assentadas da reforma agrária em Goiás receberam energia elétrica. A eletrificação chegou por meio do programa do Governo Federal Luz para Todos. A execução fica a cargo da Enel Brasil S.A, empresa que adquiriu a Celg-D, e que intensificou o trabalho desde agosto com ações distribuídas por todo o estado.

De acordo com Elvis Richard Pires Goularte, chefe da Divisão de Desenvolvimento do Inkra/GO e coordenador do Luz para Todos nos assentamentos, em 2017 serão mais 27 áreas da reforma agrária ligadas pelo Luz Para Todos. “A expectativa é que em dois anos seja atendida toda a demanda atual de assentamento por luz elétrica sob a jurisdição do Inkra/GO (SR-04)”, relata. Goularte espera que, zerado o passivo, as futuras eletrificações das áreas passem a ser realizadas na medida em que o Inkra autorize a ação. Atualmente, dos 307 assentamentos no estado, 242 estão eletrificados. Isto representa um contingente de 12.838 famílias ligadas à rede elétrica.

O impacto da instalação da energia elétrica no campo é imediato. O assentado Cleidimar Ferreira dos Santos, morador do Sítio Córrego da Mulata (lote 24), no assentamento Vale

da Boa Vista, em Caiapônia, conta que o trabalho dele e da esposa, Rosângela Pereira Andrade Santos, para ordenhar cerca de 30 vacas leva em média uma hora e meia pela manhã e pela tarde. Antes de ter a ordenha mecânica, a mesma atividade tomava cerca de quatro horas em cada turno de trabalho. “A gente começava às três da manhã e acabava por volta das 8h30”, lembra.

“A tecnologia, quando bem utilizada, facilita a vida da gente”, comenta feliz. Segundo ele, além da economia de tempo, a ordenha feita mecanicamente evita as dores musculares e nos “nervos” do braço e mãos que sentia após o trabalho diário. Rosângela e Santos vivem da venda do

leite. Eles tiram cerca de 300 litros por dia. A intenção do casal é melhorar a alimentação do rebanho para atingir cerca de 400 litros/dia a partir do ano que vem. Para alcançar este objetivo, Santos quer passar a fabricar silo para fornecer ao gado. Hoje, a alimentação das vacas é basicamente pasto e ração seca. “Agora, com a luz aqui em casa, posso comprar os equipamentos para fabricar o silo”, planeja.

Para dona Maria Rosa Martins e o marido, Gerson Rodrigues Martins, a energia chegou em boa hora. O casal de assentados do Vale da Boa Vista comercializa hortaliças, ovos, queijos e frango nas feiras de Caiapônia. “Sem luz, não tinha geladeira, então, a gente



não podia abater os frangos ou conservar as hortaliças”, lembra Maria. Segundo a camponesa, as primeiras aquisições com a chegada da eletricidade foram a geladeira e um tanquinho para lavar roupa. “Foi uma bênção”, resume sobre a chegada do Luz Para Todos.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caiapônia, o senhor Sandoval Ribeiro de Souza, salientou a importância do programa que prioriza aqueles que vivem no meio rural, tendo como objetivo, melhorar a qualidade de vida destas famílias. “Este programa cumpre uma função social que permite mais dignida-

de ao homem e a mulher do campo que não possuem moradia em condições de oferecer conforto e segurança. E quando há união, quando todos caminham juntos para o mesmo objetivo, quem ganha é o agricultor familiar. Juntos e unidos jamais seremos vencidos”, destacou.

A diretora de Políticas Agrícolas da Fetaeg, Sueli Pereira e Silva, a energia elétrica representa mais uma etapa na consolidação do assentamento. “É uma conquista para os agricultores familiares que assim vai se estruturando para produzir e gerar renda. E não vamos parar por aí, vamos continuar lu-

tando para que mais famílias assentadas possam ter energia em sua casa e moradia digna”, ressalta a diretora.

“A chegada da energia elétrica nas propriedades rurais é de extrema importância para todas as famílias, além de trazer conforto, traz condições de melhorar sua produção, na medida em que as famílias passam ter melhores condições de instalar equipamentos para que possam auxiliar na produção e conservação de seus produtos, sem falar do entretenimento para toda família, e a melhoria no alcance dos diversos meios de comunicação”, conclui o presidente da Fetaeg, Alair Luiz dos Santos.



Minha Casa Minha Vida Rural

Além da eletricidade, os moradores do Vale da Boa Vista foram beneficiados recentemente pelo Programa Nacional de Habitação Rural (Minha Casa Minha Vida Rural), executado pela Caixa Econômica Federal (CEF) em parceria com Inkra/GO e, neste assentamento, pela Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (Fetaeg) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caiapônia/Go. O valor da moradia é de aproximadamente R\$ 31 mil.

Segundo Dona Maria, a vida no assentamento tem melhorado muito. “A gente tem que ter paciência, trabalhar e investir na terra porque aí tem sossego”, acredita. Cleidimar dos Santos diz que as políticas do governo as vezes demoram, mas, chegam. “Toda hora que chegar é bem-vinda”, reforça. Sorrindo,

acrescenta, “Deus dá as oportunidades, a gente está sabendo aproveitar e vamos tocando a vida”.

A casa padrão do Minha Casa Minha Vida Rural tem 67,30 metros e é dotada por um sistema simples de esgoto (canteiro bio-séptico, conhecido popularmente como fossa da bananeira) e cisterna para captação de água da chuva com capacidade para 16 mil litros.

O assentamento Vale da Boa

Vista está situado na região sudoeste de Goiás, distante cerca de 300 quilômetros de Goiânia. Foi criado em 2009 por meio de uma desapropriação. A área total mede 2.468 hectares e abriga 44 famílias de trabalhadores rurais. Neste assentamento, a maior renda advém da produção do leite, vendido a cerca de 90 centavos o litro para dois laticínios da região.

Fonte: Ascom Inkra/GO Cristiane Santiago

CONFIRMADO: Votação de “reforma” da previdência adiada para 2018

Diante das ações de mobilização realizadas pela CONTAG, Federações, Sindicatos, entre outras entidades sindicais e

sociais, o governo e seus aliados no Congresso Nacional recuaram na votação da proposta de reforma da previdência (PEC 287/16), que agora está

marcada para fevereiro de 2018, com reunião prevista para o dia 05 e a votação para o dia 19.

A PROPOSTA AFETA SIM, OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS. ENTENDA POR QUE:

É verdade que os trabalhadores rurais estão fora da reforma da previdência?

R: Não. Pelo contrário, a nova proposta de reforma afeta os agricultores familiares e os assalariados rurais. Se for aprovada, a maioria dos trabalhadores rurais não conseguirá se aposentar no futuro.

O que muda em relação à idade de aposentadoria dos trabalhadores(as) rurais?

R: O governo propõe alterar o texto constitucional (art. 201, § 7º, inciso II) suprimindo a expressão “trabalhadores rurais”. Isso significa que não haverá mais a garantia na redução da idade de aposentadoria, de forma equivalente, para os assalariados rurais e agricultores familiares. Para o governo, os assalariados rurais (cortadores de cana, diaristas comumente denominados boias-frias), deverão se aposentar com a mesma idade dos trabalhadores urbanos (65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher). Esses trabalhadores, que já são excluídos do acesso à aposentadoria devido ao trabalho informal, com a elevação da idade, terão ainda mais dificuldades de se aposentar devido ao trabalho penoso que exercem diuturnamente debaixo de sol e chuva, que lhes esgota prematuramente a capacidade laboral. Já a redação dada ao § 15, art. 201, da CF, propõe a elevação da idade, tanto dos agricultores familiares quanto dos assalariados rurais, mediante regulação em lei ordinária sempre que a expectativa de sobrevida da população aumentar em um número inteiro. Ora, nem sempre o aumento na expectativa de vida significa manutenção da plena capacidade de trabalho.

Como a reforma afeta ainda os agricultores familiares, caracterizados como segurados especiais?

R: O governo propõe alterar a redação do inciso II, § 7º, do art. 201 da Constituição, criando uma regra autoaplicável, que exigirá do agricultor familiar/segurado especial a idade mínima de aposentadoria (60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher) e mais 15 anos de contribuição.

Embora esteja mantida para os agricultores familiares a regra de contribuição com base na venda da produção rural (art. 195, § 8º da CF), fica claro que se não houver o recolhimento da contribuição, o agricultor familiar não terá acesso à aposentadoria. Não há garantia de se preservar o direito à aposentadoria do agricultor em caso de ausência de contribuição em decorrência da perda da produção rural. Tampouco, se reconhece que a contribuição sobre a venda da produção beneficia todos os membros do grupo familiar.

Qual a razão para interpretar que os agricultores familiares / segurados especiais terão que contribuir mensalmente para a previdência, podendo ainda entrar na regra de transição que prevê o aumento da idade de aposentadoria?

R: A redação dada ao inciso II, § 7º, do art. 201 da Constituição precisa ser interpretada em harmonia com o artigo 10, incisos I e II e parágrafos 1º, 2º e 3º da Emenda Aglutinativa.

O artigo 10 reserva aos “trabalhadores rurais” (incluídos os agricultores familiares/segurados especiais), filiados ao RGPS até a publicação da Emenda Constitucional, o direito de opção pelas regras de aposentadoria previstas no art. 201, § 7º, inciso II (comprovação da idade e de 15 anos de contribuição) ou pelas regras a que o próprio art. 10 estabelece.

Pelo disposto nos incisos I e II, do art. 10, o acesso à aposentadoria exigirá, cumulativamente, dois critérios: idade mínima; e 180 (cento e oitenta) contribuições mensais. Essa exigência para os agricultores familiares se aposentarem é clara, principalmente quando se lê atentamente o parágrafo 1º do mesmo artigo 10.

Pelo citado parágrafo, a redução do limite de idade somente se aplica ao segurado que “cumprir o requisito referido no inciso II” (no caso, cento e oitenta contribuições mensais) integralmente em atividade rural. O texto não diz que o segurado terá que comprovar a atividade rural pelo período equivalente à carência exigida - 180 contribuições mensais. Comprová-la passa a ser um requisito exigido para garantir apenas a redução na idade da aposentadoria e não mais uma garantia de acesso à aposentadoria como é atualmente.

O parágrafo 2º do art. 10 estabelece uma regra de transição a ser aplicada, a partir de janeiro de 2020, para o aumento na idade de aposentadoria que atinge diretamente os assalariados rurais. Essa poderá ser aplicada aos agricultores familiares caso não consigam preencher os requisitos de contribuição e de atividade rural para acesso à aposentadoria.

Já o parágrafo 3º do art. 10 prevê que a utilização de tempo de atividade sem recolhimento de contribuição limitará o benefício ao valor de um salário mínimo e que somente garantirá a redução do limite de idade da aposentadoria se o agricultor familiar/segurado especial comprovar que, pelo menos nos últimos 03 (três) anos anteriores ao requerimento do benefício, esteja exercendo a atividade rural. Em princípio, não há objeção a esse parágrafo. O problema é saber como o mesmo será aplicado na prática, quando interpretado à luz do disposto nos incisos I e II e parágrafo 1º do mesmo artigo 10.

Por fim, é de se ponderar o seguinte: se as regras previstas no art. 10 da Emenda Aglutinativa, a serem aplicadas aos agricultores familiares/segurados especiais já filiados ao Regime, por si só geram incertezas quanto ao acesso à aposentadoria, o que dizer então da aplicação da regra prevista no inciso II, § 7º, do art. 201 da Constituição, caso o agricultor opte pela mesma para acesso à aposentadoria?

Por isso, a CONTAG reafirma que a proposta de reforma da previdência defendida pelo governo afeta os trabalhadores e trabalhadoras rurais e os exclui, não do texto da reforma, mas sim dos seus direitos.

FONTE: Comunicação CONTAG- Barack Fernandes



Mais Alimentos
AGRI TEM AGRICULTURA FAMILIAR



AGRITECH



BUFFALÔ®
MOTORES & ACOPLADOS

Melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares é com o tratorito Buffalo! Mais produtividade e menor esforço físico com preço baixo!



A TRATOR DIESEL

Máquinas para o homem do campo e da cidade

PRODUTOS, PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA NAS MARCAS:



(62) 3086.7200

www.atratordiesel.com.br



AV. BANDEIRANTES, 300 - IPIRANGA, GOIÂNIA - GO



Nayara Pereira

Caso de Sucesso

Hidroponia gera lucro para produtor

Francis Telles – francis.telles@faeg.com.br

No município localizado às margens do rio Araguaia, o produtor Fernando Machado Neto cultiva hortaliças através do método de hidroponia. Ele aprendeu a técnica no curso de Agricultura Urbana, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Goiás), em parceria com o Sindicato Rural de São Miguel do Araguaia. Junto ao pai Benedito Machado, ele cresceu cuidando de canteiros no município onde mora, porém, o tempo trouxe novida-

des e uma nova maneira de trabalhar com hortaliças, principalmente com pés de alface.

Fernando trabalhava com a produção de vários tipos de hortaliças, mas conta que buscou conhecimento para que seu negócio se tornasse mais rentável, pois almejava mais lucro para aumentar a renda da família. O caminho foi apontado pelo curso do Senar Goiás, por meio da capacitação em hidroponia, técnica sem o uso do solo, onde as raízes das plantas recebem uma solução balanceada, com nutrientes essenciais para o desenvolvimento.

A hidroponia tem sido cada vez mais utilizada na horticultura e fomentando a economia local dos municípios.

No curso de Agricultura Urbana, os alunos aprendem sobre o cultivo protegido em estufas, planejamento e administração da atividade, produção de mudas, cultivo em água com vantagens e desvantagens do sistema de fluxo laminar de nutrientes, fatores ambientais que comprometem a hidroponia, a composição das plantas, controle da temperatura e da umidade do ar na estufa, a colheita e até sobre embalagens apropriadas para as folhagens.

Estrutura

Após fazer o curso do Senar Goiás, Fernando não teve dúvidas em empreender e resolveu investir cerca de R\$ 20 mil, na construção de oito bancadas de nove metros, e de um berçário. Hoje, o produtor comercializa cerca de 2,5 mil pés de alface por mês. “Eu trabalhava com o modelo de horta convencional, mas estava tendo muito problema com pragas no solo. Perdia praticamente metade da colheita. Foi quando o instrutor do Senar Goiás, o Sandro, me apresentou a técnica de Hidropinina. A partir do momento que tirei os pés de alface da terra começamos a colher os resultados”, observa.

Em sua propriedade, Fernando ain-

da trabalha com o método convencional para o cultivo de condimentos como cebolinha, coentro e salsa. A área possui cerca de três mil metros quadrados. O produtor apostou na hidroponia e a junção dos métodos de trabalho tem dado certo. Fernando ressalta que a rentabilidade aumentou quase 50% e se não fosse a hidroponia não estaria mais trabalhando com horticultura.

Vantagens da Hidroponia

Segundo o produtor, a Hidroponia proporciona pés de alface com maior qualidade e menos incidência de pragas. Além de mais praticidade para plantar e colher, não é preciso muita mão de obra para o trabalho. O sistema com o uso

de substrato também pode ser utilizado em frutos como tomate, morango e pimentão. No método é necessário o uso de recipientes para a acomodação dos substratos ou substâncias inertes. Estes materiais servem de sustentação para as raízes das plantas e a solução fornece os nutrientes às plantas e é drenado pela parte inferior dos vasos, podendo ser descartado ou devolvido ao reservatório. A aeroponia, outro sistema de cultivo em hidroponia, se destaca principalmente em pequenos espaços. As plantas ficam suspensas em torres ou canos com as raízes no ar. Neste caso, a solução nutritiva é aspergida com uma nevoa e as raízes recebem gotículas de água. Após passar pelas raízes a solução retorna ao reservatório.





Trazendo as melhores soluções
com as melhores marcas do mercado



Tubos para irrigação



Motobombas para irrigação



Completa linha para paisagismo

Levando a água a seu destino, sem desperdícios

A Safra irrigação atua no mercado de motores e bombas, tubos e conexões.

Trabalhamos com marcas sinônimo de qualidade como Tigre, Thebe, Rain Bird, além de outras. Assim, garantindo o melhor para você.



Motores e Bombas, Tubos e Conexões.

62 3928 4030

www.safrairrigação.com.br

Av. Castelo Branco N° 3820
Setor Rodoviário Goiânia - GO



Safra irrigação